

Movida Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 – NIRE 35.300.472.101

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2026 em primeira convocação

1. **Data, Hora e Local:** 24 de junho de 2026, às 10h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Easy Voting. Para todos os fins, considera-se que a presente assembleia geral extraordinária (“AGE”) foi realizada na sede social da Movida Participações S.A. (“Companhia”), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-001. 2. **Convocação e Publicações:** O edital de convocação da presente AGE foi publicado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2026 no jornal “O Estado de São Paulo” nas páginas B9, B5 e B9, respectivamente. 3. **Presenças e Instalação:** Participaram da AGE acionistas representando 65,27% do capital social e votante da Companhia, conforme (i) registro do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e (ii) votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, recebidos na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Foi atingido o quórum mínimo legal para a instalação da AGE previsto no art. 135 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) com relação aos itens (i), (ii), (iii) e (vi) da ordem do dia. No entanto, com relação aos itens (iv) e (v) da ordem do dia, a AGE não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal para instalação, previsto no art. 135 da Lei das S.A., que requer a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da AGE para deliberar sobre tais matérias, observado que, em segunda convocação, ela será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes. 4. **Mesa:** Presidente: Adriano Helena Sasseron; Secretária: Luísa Foltran Nicolosi. 5. **Ordem do Dia:** (i) alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete); (ii) eleger os 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração; (iii) deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; (iv) alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; (v) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. 6. **Deliberações:** Instalada a AGE, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do Anexo I à presente ata): 6.1. **Alteração do Número de Membros do Conselho de Administração.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete) membros. 6.2. **Eleição dos Membros do Conselho de Administração.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a eleição dos seguintes 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso, ou seja, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: (i) **Flavio Tavares Valadão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.285.508-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 710.852.627-15, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; e (ii) **Marcelo Marcolino**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 073622169 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.199.007-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 100, 5º andar, CEP 20031-917, para o cargo de **Membro Independente do Conselho de Administração**. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse, dentro do prazo legal, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme artigo 149, §1º, da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no artigo 147, §1º, e no artigo 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”) e no artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44”), sujeitando-se, para todos os efeitos, à cláusula compromissória prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia. 6.3. **Independência Membro Independente do Conselho de Administração.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a independência do Sr. Marcelo Marcolino, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 7º, I, do Anexo K da RCVM 80. 6.4. **Alteração do Estatuto Social.** Conforme esclarecido acima, não foi alcançado o quórum mínimo legal para a instalação da AGE para a deliberação especificamente sobre esta matéria da ordem do dia. No entanto, foi consignado que o aumento de capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 05 de março de 2026 (“Aumento de Capital”) foi devidamente homologado pelo próprio Conselho de Administração na reunião realizada em 09 de maio de 2026. Diante da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), representado por 338.165.766 (trezentas e trinta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.694.115.363,48 (dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), representado por 402.158.941 (quatrocentas e duas milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Resta apenas a aprovação, pela AGE, da reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir em sua redação a homologação do Aumento de Capital. 6.5. **Consolidação do Estatuto Social.** Conforme esclarecido acima, não foi alcançado o quórum mínimo legal para a instalação da AGE para a deliberação especificamente sobre esta matéria da ordem do dia. 6.6. **Autorização aos Administradores.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a autorização aos administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 24 de junho de 2026. **Mesa:** Adriano Helena Sasseron - Presidente; Luísa Foltran Nicolosi - Secretária. JUCESP sob nº 273.711/26-0 em 07/07/2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

MAPA DE VOTAÇÃO

Deliberações	Orientação	Votos	% do Capital Social
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete).	Aprovar	261.700.541	65,26%
	Rejeitar	63.200	0,01%
	Abster-se	1.968	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Eleger o Sr. Flavio Tavares Valadão como membro do conselho de administração,	Aprovar	248.770.283	52,07%
	Rejeitar	12.982.211	2,72%
	Abster-se	13.215	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Eleger o Sr. Marcelo Marcolino como membro do conselho de administração,	Aprovar	249.650.895	52,23%
	Rejeitar	12.101.595	2,53%
	Abster-se	13.219	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração.	Aprovar	249.389.542	52,23%
	Rejeitar	12.100.590	2,53%
	Abster-se	275.577	0,07%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Alterar o <i>caput</i> do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração.	Não atingimento do quórum de instalação.		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Consolidar o Estatuto Social da Companhia.	Não atingimento do quórum de instalação.		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.	Aprovar	261.756.643	65,27%
	Rejeitar	6.720	0,00%
	Abster-se	2.346	0,00%



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>